



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 288
Processo nº 065-2023
Rubrica RJ

PARECER JURÍDICO

CONCLUSIVO FINAL

PROCESSO / ANO	070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO	009/2023
MODELO	Pregão Eletrônico
OBJETO	: Contratação de empresa especializada, para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA.

1- FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Eletrônico. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 289
Processo nº 065-2023
Rubrica RJ

Documentações afins. Todos as exigências estabelecidas para a conclusão da fase preparatória, tanto na lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/2002, foram rigorosamente obedecidas.

II - FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 8 (oito) úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Não foram apresentadas impugnações a presente licitação.

III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados. As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa. Na fase de julgamento da Habilitação, segundo o Pregoeiro e Equipe de Apoio a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias.

O resultado da Licitação está juntado aos autos.

IV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 290
Processo nº 065-2023
Rubrica RI

Autoridade responsável homologar o certamente com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER FINAL

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso/MA

17 de fevereiro de 2023

Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Procurador Municipal Adjunto
OAB/MA 14578